

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 20 DE agosto DE 2018
MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitando submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar que *regulamenta as Áreas de Interesse Social 2 - AIS-2; institui o Programa Habitacional "Morar Contagem"*.

A Habitação Social é o pilar de qualquer governo comprometido com a camada da população de menor renda. Contagem um dos Municípios com maior especulação imobiliária da Região Metropolitana e a preterida Lei Complementar busca ampliar a oferta imobiliária no Município, proporcionando um processo de aprovação mais célere.

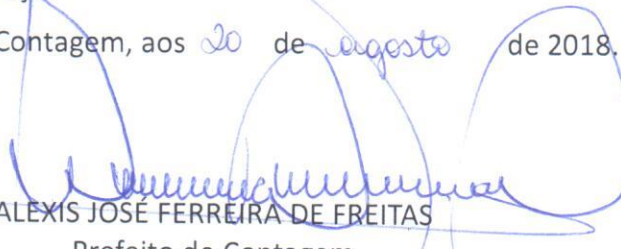
O presente Projeto buscar introduzir na Legislação Municipal a possibilidade de estabelecer a ocupação nos espaços públicos sem depender dos proprietários de áreas privadas ao passo de conceder subsídios para as famílias cuja a renda não ultrapassa 3 (três) salários mínimos.

A Lei Complementar também confere ao Município a devida autonomia para definir os vetores onde o Município deve e precisa crescer, sem ferir, o que é mais importante, o Meio Ambiente. Este crescimento com a responsabilidade ambiental será possível uma vez que o Município irá estabelecer a política de habitação ocupando, também, os espaços vagos existentes no meio urbano municipal, com a oferta, ainda, da devida infraestrutura aos munícipes dessas áreas.

A legislação proposta contribuirá, ainda mais, com o aumento da arrecadação orçamentária, e, por conseguinte, os munícipes serão beneficiados com a melhoria de outros serviços públicos além da habitação, ou seja, o Governo está propondo uma política de habitação social com mais dignidade, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos contagenses, onde os moradores de Contagem serão priorizados com esta política apresentada.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei Complementar receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de agosto de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem - MG